



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0493575 / 2020 - PRES/DG/STIC/CSCOR/SEGOVTIC

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC.

1.2 Descrição da Necessidade:

A necessidade consiste **assegurar continuidade dos serviços de TIC por meio da manutenção evolutiva dos softwares de infraestrutura (virtualização).**

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.4 Custo Estimado:

Valor aprovado na proposta orçamentária 2020, sob a classificação de custeio: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

O Coordenador de Segurança, Infraestrutura de Comunicação - COSEIC.

2.2 Integrante Técnico:

O Chefe da Seção de Infraestrutura e Comunicação - SEINC.

2.3 Integrante Administrativo:

Deverá ser indicado pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no [Plano de Contratações de TIC 2020](#) (ID 2020P03), onde se registrou o vínculo direto com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados, foram traduzidos em uma meta consignada no [Plano Diretor de TIC 2019-2020](#) p. 22, assim descrita:

- a. Atingir [e manter] índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC de no mínimo 99,5%.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da TI indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após,

à **Diretoria Geral**, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 09/01/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0493575** e o código CRC **C3688673**.